

PORTARIA Nº 1.632/SIA, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Senadora Eunice Michiles (código OACI: SDCG), em São Paulo de Olivença/AM, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.554452/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Senadora Eunice Michiles;

II - código OACI: SDCG;

III - município (UF): São Paulo de Olivença (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 28' 14"S / 068° 55' 27"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 793/SIE, de 11 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2001, Seção 1, página 30.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA